



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL N.º 024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

“Decreta a concessão de férias coletivas compulsória a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino-PI (Vigias, Motoristas, Nutricionista, Psicopedagoga, Secretários Escolares e Auxiliares de Serviços Gerais), e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que é disposto no §3º do Art. 67 da Lei Municipal n.º 103/07. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado a concessão compulsória de férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação (Vigias, Motoristas, Nutricionista, Psicopedagoga, Secretários Escolares e Auxiliares de Serviços Gerais), referente ao período trabalhado do ano de 2024.

§1º As férias coletivas compulsórias de que trata este Decreto serão gozadas por **14 (quatorze) dias, no período de 08 de julho de 2024 à 21 de julho de 2024 e 16 (dezesesseis) dias, no período de 16 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.**

§2º Compete a Secretaria Municipal de Educação providenciar o levantamento dos servidores alcançados por este Decreto, e comunicá-los com antecedência de no mínimo quarenta e oito horas, da concessão das férias pelo prazo estipulado acima, através deste Decreto.

Art. 2º - Durante o período das férias coletivas, fica esclarecido que ou qualquer necessidade, o diretor será o responsável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 05 de junho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=PREFEITO
MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2024.06.05 12:41:57 -03'00'



ID: 4E243E3578074



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL N.º 024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

"Decreta a concessão de férias coletivas compulsória a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino-PI (Vigias, Motoristas, Nutricionista, Psicopedagoga, Secretários Escolares e Auxiliares de Serviços Gerais), e dá outras providências."

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que é disposto no §3º do Art. 67 da Lei Municipal n.º 103/07. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado a concessão compulsória de férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação (Vigias, Motoristas, Nutricionista, Psicopedagoga, Secretários Escolares e Auxiliares de Serviços Gerais), referente ao período trabalhado do ano de 2024.

§1º As férias coletivas compulsórias de que trata este Decreto serão gozadas por 14 (quatorze) dias, no período de 08 de julho de 2024 a 21 de julho de 2024 e 16 (dezesseis) dias, no período de 16 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

§2º Compete a Secretaria Municipal de Educação providenciar o levantamento dos servidores alcançados por este Decreto, e comunicá-los com antecedência de no mínimo quarenta e oito horas, da concessão das férias pelo prazo estipulado acima, através deste Decreto.

Art. 2º - Durante o período das férias coletivas, fica esclarecido que ou qualquer necessidade, o diretor será o responsável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 05 de junho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA/Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 6AB378FFAB2A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: smssjddivino@gmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024 NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012.

Aos quatro dias do mês de junho de 2024, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, atendendo ao que dispõe o artigo 36 da Lei Complementar 141/2012, tendo sido feita publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial dos Municípios e ainda, divulgada nas mídias sociais e nos murais da Prefeitura e demais setores, realizou-se a Audiência Pública para apresentação do Primeiro Relatório Quadrimestral do ano de 2024. A Audiência Pública foi iniciada com as boas-vindas aos presentes pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Maria José Santos Machado, em seguida a Coordenadora da Atenção Básica Sra. Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva iniciou a apresentação do Relatório Quadrimestral que inicialmente mostra a identificação do Município e da Secretaria de Saúde e que em seguida passou a palavra para o Coordenador da Vigilância Epidemiológica Sr. Nelson da Silva Bezerra para a apresentação conforme a Lei Complementar 141/2012: I - Montante e fonte de recursos, II - Auditorias e a III - Oferta e produção de serviços públicos assistencial própria, contratada e conveniada e apresentação dos dados retirados dos programas operacionais locais. Estiveram presentes na apresentação da referida Audiência representantes da Secretaria de Saúde e profissionais de saúde. Encerrada a apresentação o Coordenador da Vigilância Epidemiológica Sr. Nelson da Silva Bezerra agradeceu a presença de todos e fez as considerações finais, declarando assim encerrada a Audiência Pública. E para efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Av. Manoel Divino, S/N - Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino - Piauí
CNPJ: 01.830.007/0001-45



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024
DATA: 04/06/2024 - HORÁRIO: 10:00h - LOCAL: Câmara Municipal

LISTA DE FREQUÊNCIA

1. Maria José Santos Machado
Representatividade: Secretaria de Saúde
2. Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva
Representatividade: Secretaria de Saúde
3. Nelson da Silva Bezerra
Representatividade: Secretaria de Saúde
4. Maria da Glória Bispo da Silva
Representatividade: Secretaria de Saúde
5. Raquel Maria Santos Araújo Pereira
Representatividade: Secretaria de Saúde
6. Maurício Castro Machado
Representatividade: Secretaria de Saúde
7. Maria Samelly de Fátima Carvalho
Representatividade: Sem voto
8. Soliane Cardoso da Sampaio
Representatividade: Sem voto
9. Lúcia Abney Sampaio Silva
Representatividade: Sem voto
10. Antonio Wagner Gomes Oliveira
Representatividade: Sem voto



- Representatividade: Secretaria de Saúde
11. Leda Maria de Sousa
Representatividade: Secretaria de Saúde
 12. Maria do Socorro Bonfatti
Representatividade: Secretaria de Saúde
 13. Rafael Machado Perceira
Representatividade: Secretaria de Saúde
 14. Maria da Piedade de Sousa
Representatividade: Secretaria de Saúde
 15. Eurica Wlaine da Silva Lopes
Representatividade: Secretaria de Saúde
 16. Cleane Machado
Representatividade: Secretaria de Saúde
 17. Maria Lúcia de Sousa Amado
Representatividade: Secretaria de Saúde
 18. João Henrique Carvalho de Cerqueira
Representatividade: Secretaria de Saúde
 19. _____
Representatividade: _____
 20. _____
Representatividade: _____